

D E C R E T O Nº 01 de 26 de Fevereiro de 2014.

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para a presente data;

CONSIDERANDO a tradicional festa do **MOMO** celebrada por quase toda a humanidade nesta época do ano.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal nos dias 03 e 05 do mês de Março do corrente exercício de 2014, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração (saúde, arrecadação, vigias e limpeza pública).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí,
em 26 de Fevereiro de 2014.


Edvardo Antônio da Rocha
- Prefeito Municipal -